

PORTARIA Nº 233/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do Crea-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do Crea-PA: "Art. 86. Compete ao presidente do Crea: (...) XXXI – gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 033/2016, a qual aprovou a efetiva implementação do PCS 2016 em 1º de setembro de 2016;

Considerando que o PCS/2016 prevê a existência de funções de confiança gratificadas, que são aquelas de natureza gerencial, supervisão ou controle, imprescindíveis para as atividades do Conselho, que dispensam a criação de cargos para o seu desempenho, ocupadas exclusivamente por empregados do quadro efetivo do Conselho;

Considerando que a gratificação por desempenho função de confiança gratificada não poderá ser cumulada com outra gratificação de mesma natureza;

Considerando que, conforme o PCS/2016, a Gerência de Departamento é uma função de confiança gratificada;

Considerando que o PCS/2016 prevê a existência de empregos em comissão, que são destinados às atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores da Presidência (DAS) relativos à função de Assessor da Presidência, Superintendente Técnico, Superintendente Administrativo, Chefia de Gabinete e Procurador Geral, os quais poderão ser ocupados por empregados do quadro efetivo do Conselho ou providos por profissionais qualificados contratados para esse fim;

Considerando que o empregado do quadro efetivo que assumir um emprego em comissão deverá assinar Termo de Opção no qual optará por receber remuneração fixa dos empregos em comissão, prevista em Portaria específica, ou receber gratificação pelo exercício do emprego em comissão conforme Tabela IV, do PCS 2016;

Considerando que a Portaria 71/2018 designou o funcionário Augusto Ferreira dos Santos para exercer o emprego comissionado, de livre provimento, de Assessor da Presidência/Gerente de Compras, Licitações e Contratos a partir de 19/01/2018;

Considerando a necessidade de adequação da referida portaria aos termos do PCS/2016;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 233/2018

1. Designar o funcionário Augusto César Ferreira dos Santos para exercer o cargo comissionado, de livre provimento, de Assessor da Presidência/Engenheiro a partir de 30/05/2018, com remuneração fixada nos termos do PCS/2016;
2. Determinar que o referido Assessor assumira a Gerência Compras, Licitações e Contratos.
2. Revogar a portaria 71/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 30 de Maio de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE